

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 058 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Pjapura
Prefeitura Municipal de Planura em 06/05/16
Charren

"Exonera a pedido, do cargo de provimento efetivo, servidor que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar n° 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exonerados a pedido os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇÃO	DATA
<u></u>	Ana Cristina Castro Baltazar	Serviços Gerais	25/04/2016
	Gessica Rodrigues Prado	Monitor de Creche	07/04/2016
	João de Almeida Martins	Agente Sanitário	05/04/2016

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 06 de Maio de 2016.

PAULO'ROBERTO BARBOSA Prefeito Municipal